



REGULAMENTO TÉCNICO REGIONAL GYEORUGUI

(Adaptado do regulamento Técnico Nacional)

CAPITULO I - DA FINALIDADE

O presente regulamento tem por objetivo regulamentar os procedimentos de participação de equipes e atletas nas competições do calendário 2020.

Art.1º A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês.

Divisão	CÓDIGO	Faixa etária	Nascidos em...
MIRIM	(Sub 09)	07 a 08 anos de idade	Nascidos entre 2012 e 2013
INFANTIL	(Sub 11)	09 a 11 anos de idade	Nascidos entre 2009 e 2011
CADETES	(Sub 14)	12 a 14 anos de idade	Nascidos entre 2006 e 2008
JUNIOR	(Sub 17)	15 a 17 anos de idade	Nascidos entre 2003 e 2005
SUB 21	(Sub 21)	16 a 21 anos de idade	Nascidos entre 1999 e 2002
ADULTO	(Sênior)	A partir de 17 anos de idade*	Nascidos até 2003
MASTER 1	(31+)	31 a 34 anos de idade	Nascidos entre 1989 e 1986
MASTER 2	(35+)	35 a 44 anos de idade	Nascidos entre 1985 e 1976
MASTER 3	(45+)	45 a 55 anos de idade	Nascidos entre 1975 e 1966
MASTER 4	(55+)	56 a 60 anos de idade	Nascidos entre 1965 e 1961
MASTER 5	(60+)	Acima de 60 anos de idade	Nascidos até 1960

Art. 2º. A idade mínima para participação na divisão sênior é para nascidos até 2003 (todos os que completam 17anos em 2020).

Art. 3º. Para a categoria Master (1 a 5) é permitido que atletas possam lutar na divisão inferior de idade desde que apresentem laudo médico atestando suas condições de participação. Ex: Um atleta com idade Master 03 lutar nas categorias Master 02 ou Master 01.

CAPITULO II - DOS CAMPEONATOS

Art. 4º. Compõe o Calendário Oficial da FETRON cinco (05) competições com participação por estabelecimento/agremiações. Os seguintes eventos são competições oficiais da Entidade.

- I. MEETING JUNIOR – 150 pontos no ranking
 - a. Uma vaga para o brasileiro de colorida
- II. COPA RONDÔNIA – 200 pontos no ranking
 - a. Uma vaga para o brasileiro de colorida
- III. RO OPEN – 200 pontos no ranking
 - a. Seletivo para o Super Brasileiro
- IV. CAMPEONATO ESTADUAL - 200 pontos no ranking
 - a. Título de campeão do Estado
- V. DESAFIO OLÍMPICO 150 pontos no ranking.
 - a. Evento nacional de encerramento do calendário 2020 –

Art. 5º. As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da FETRON, cabendo à mesma o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, acompanhado das justificativas que ocasionaram tal decisão.

Art. 6º. As regras de arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos.

Art. 7º. Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento Técnico, ficando sujeitos a todas as disposições e as penalidades que dele possam emanar.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º. A participação de todos os integrantes das equipes nos eventos da Federação de Taekwondo de Rondônia - FETRON, sendo estes atletas, técnicos, árbitros, comissões técnicas, imprensa, apoio, entre outros, está vinculada ao consentimento do **TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM**. Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da **FETRON**, os participantes estão de acordo com normativas descritas no termo que se encontra em **ANEXO 1**.

Art. 9º. Ao inscrever-se nos Eventos Nacionais, o participante atesta estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento em questão, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação do referido evento, por sua própria conta e risco, avaliação clínica que firma as condições apresentadas, isentando, desta

forma, os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados na ocorrência da competição.

Art. 10º. Para ter direito de participação nas competições promovidas pela FETRON, as agremiações Filiadas/Vinculadas, deverão estar em situação regular e atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo estadual.

Art. 11º. Para participar de qualquer competição em território nacional, realizada ou chancelada pela CBTKD, o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito e em situação regular no portal da FETRON e no Sistema de Gestão da CBTKD (SGE), não cumprindo nenhum tipo de punição, assim como técnicos e árbitros.

Art. 12º. Atletas menores de 18 anos somente poderão participar dos eventos oficiais com a autorização expressa dos pais e/ou responsáveis legais, mediante a entrega física da Autorização para Participação de Menores, termo que se encontra em **ANEXO 2** e no ofício de cada competição, sendo obrigatório o reconhecimento de firma, sem o qual a autorização não será aceita.

§ Único - Atletas com os responsáveis legais, que estarão presentes na competição, deverão apresentar-se, na presença do responsável legal, com documento oficial com foto, a autorização preenchida, mas neste caso, sem necessidade de reconhecimento de firma

HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS DE TAEKWONDO

Art. 13º. A Habilitação de Técnicos de Taekwondo Regional (HTTR), dar-se-á, pela **OFICINA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, um evento da FETRON que visa capacitar, padronizar, definir e homologar as condições para a função de técnico de taekwondo. Para ser elegível ao HTTR três etapas deverão ser observadas:

- I. Ter idade mínima de 16 anos e com graduação mínima 2º Gub;
- II. Estar cadastrado e com a documentação regular no Portal da FETRON;
- III. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

§ Único – Os técnicos que participaram do Curso Nacional estão com habilitação assegurada somente no primeiro semestre desse ano.

Art. 14º. Em toda competição realizada pela FETRON, somente os técnicos habilitados poderão acessar à quadra e atuar com a credencial de técnico.

Art. 15º. Será realizado um evento anual e os técnicos credenciados terão sua habilitação válida por um ano a contar da data de sua realização.

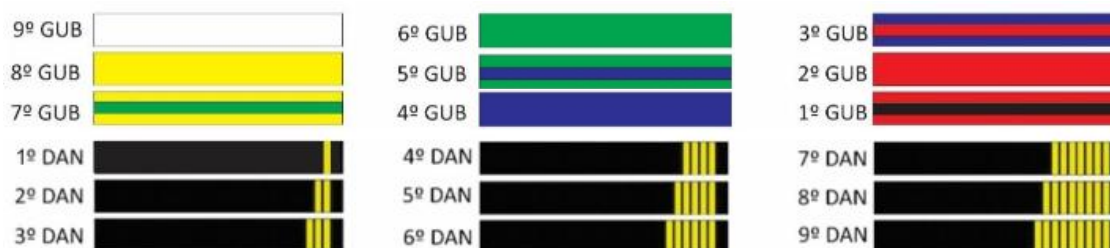
§1º Caso seja necessário, poderá ocorrer mais de 1 (um) HTT no decorrer do ano.

§2º Técnicos que não participarem da HTT, poderão habilitar-se em outras edições do evento (caso haja previsão), ou terão que retirar credencial provisória, válida somente para 1 (um) evento, a custo previsto no ofício (outline) do evento.

CAPÍTULO IV – DIVISÕES DE COMPETIÇÕES

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GRADUAÇÃO

Art. 16º. De acordo com os níveis de aquisição dos conhecimentos históricos, filosóficos, teóricos, domínio de habilidades e execução das técnicas e ainda, na contribuição da divulgação e do progresso do taekwondo, aos praticantes será autorizado usar as faixas nas cores sequenciais abaixo:



<i>DIVISÃO DE FAIXAS</i>	<i>COLORIDAS</i>	<i>GRADUADOS</i>	<i>PRETAS</i>
Mirim, Infantil, Cadetes, Júnior	8º ao 6º Gub	5º ao 3º Gub	2º e 1º Gub
Adulto e Máster	8º ao 6º Gub	5º ao 3º Gub	2º e 1º Gub

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE PESO FAIXAS COLORIDAS (GUBS)

Art. 17º. Para os eventos regionais de graduação **COLORIDA E GRADUADOS** – Regionais e Campeonato Brasileiro de Coloridas e/ou com validade de pontos no Ranking Nacional será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

MIRIM MAS/FEM	INFANTIL MAS/FEM	CADETE MASCULINO	CADETE FEMININO	JUVENIL MASCULINO	JUVENIL FEMININO
ATE 22Kg	ATE 30Kg	ATE 37Kg	ATE 37Kg	ATE 48Kg	ATE 44Kg
ATE 24Kg	ATE 32Kg	ATE 45Kg	ATE 44Kg	ATE 55Kg	ATE 49Kg
ATE 26Kg	ATE 34Kg	ATE 53Kg	ATE 51Kg	ATE 63Kg	ATE 55Kg
ATE 28Kg	ATE 36Kg	ATE 61Kg	ATE 59Kg	ATE 73Kg	ATE 63kg
ATE 30Kg	ATE 39Kg	Acima de 61Kg	Acima de 59Kg	Acima de 78Kg	Acima de 68Kg
ATE 32Kg	ATE 42Kg				
ATE 34Kg	ATE 45Kg				
ATE 36Kg	ATE 48Kg				
ATE 39Kg	ATE 52Kg				
Acima de 39 Kg	Acima de 52 Kg				

ADULTO MASCULINO	ADULTO FEMININO	MÁSTER 1 a 5 MASCULINO	MÁSTER 1 a 5 FEMININO
Ate 58kg	Ate 49kg	Ate 58kg	Ate 49kg
Ate 68kg	Ate 57kg	Ate 68kg	Ate 57kg
Ate 80kg	Ate 67kg	Ate 80kg	Ate 67kg
Acima de 87Kg	Acima de 67kg	Acima de 87Kg	Acima de 67kg

Art. 18º. Para os eventos regionais de graduação **PRETAS** – Regionais e Campeonato Brasileiro com validade de pontos no Ranking Nacional será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

MIRIM MAS/FEM	INFANTIL MAS/FEM	CADETE MASCULINO	CADETE FEMININO	JUVENIL MASCULINO	JUVENIL FEMININO
ATE 22Kg	ATE 30Kg	ATE 33Kg	ATE 29Kg	ATE 45Kg	ATE 42Kg
ATE 24Kg	ATE 32Kg	ATE 37Kg	ATE 33Kg	ATE 48 Kg	ATE 44Kg
ATE 26Kg	ATE 34Kg	ATE 41Kg	ATE 37Kg	ATE 51Kg	ATE 46Kg
ATE 28Kg	ATE 36Kg	ATE 45Kg	ATE 41Kg	ATE 55Kg	ATE 49Kg
ATE 30Kg	ATE 39Kg	ATE 49Kg	ATE 44Kg	ATE 59Kg	ATE 52Kg
ATE 32Kg	ATE 42Kg	ATE 53Kg	ATE 47Kg	ATE 63Kg	ATE 55Kg
ATE 34Kg	ATE 45Kg	ATE 57Kg	ATE 51Kg	ATE 68Kg	ATE 59Kg
ATE 36Kg	ATE 48Kg	ATE 61Kg	ATE 55Kg	ATE 73Kg	ATE 63Kg
ATE 39Kg	ATE 52Kg	ATE 65Kg	ATE 59Kg	ATE 78Kg	ATE 68Kg
Acima de 39 Kg	Acima de 52 Kg	Acima de 65Kg	Acima de 59Kg	ACIMA DE 78 Kg	ACIMA DE 68Kg

SUB21/ADULTO MASCULINO	SUB21/ADULTO FEMININO	MÁSTER 1 a 5 MASCULINO	MÁSTER 1 a 5 FEMININO
ATE 54Kg	ATE 46Kg	Ate 58kg	Ate 49kg
ATE 58Kg	ATE 49Kg	Ate 68kg	Ate 57kg
ATE 63Kg	ATE 53Kg	Ate 80kg	Ate 67kg
ATE 68Kg	ATE 57Kg	Acima de 87Kg	Acima de 67kg
ATE 74Kg	ATE 62Kg		
ATE 80Kg	ATE 67Kg		
ATE 87Kg	ATE 73Kg		
Acima de 87Kg	Acima de 73Kg		

NORMATIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE CHUTES

Art. 19º. Nos eventos nacionais serão adotados diferentes critérios em relação a validade de chutes no rosto para divisão de classes de graduação e idade. A divisão adotada de chute no rosto será:

I. Permissão de chutes para todas as Graduações:

DIVISÃO DE FAIXAS	GRADUAÇÃO	REGULAMENTAÇÃO
Mirim	Todas	Não permitido
Infantil	Todas	Não permitido
Cadetes	8º a 3º GUB	Não permitido
	2º a 1º GUB	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Júnior	8º a 3º GUB	Não permitido
	2º a 1º GUB	Permitido
Adulto	8º a 3º GUB	Não permitido
	2º a 1º GUB	Permitido
Master 1 a 5	Todas	Não permitido

Obs: (“*”) sem o uso do capacete com proteção acrílica fica proibido o uso de chutes no rosto

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES DE CLUBES/ACADEMIAS E ATLETAS

Art. 20º. Para ter direito a participação nas competições promovidas pela FETRON, e por conseguinte à CBTKD, as ACADEMIAS/CLUBES filiadas/vinculados, deverão atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo Regional(FETRON). Assim como, a Federação participante e os membros de sua Delegação deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a tesouraria e não estar cumprindo nenhum tipo de punição.

Art. 21º. Todas as inscrições nos eventos por federações serão realizadas pelo atleta ou pela sua agremiação e liberadas pelos operadores do sistema da FETRON.

Art. 22º. Cada Estabelecimento deverá fazer o correto preenchimento das inscrições dos atletas e técnicos na plataforma FETRON, respeitando as datas descritas no ofício da referida competição. As competições por precisarão respeitar às exigências de participação e os limites para o quantitativo de atletas e dirigentes em conformidade com o estabelecido para cada evento.

Art. 23º. Primando pela inclusão, todos os eventos organizados pela FETRON, serão abertos às instituições não filiadas, porém as mesmas não pontuarão ou selecionarão atletas para eventos nacionais, da mesma forma que os valores das inscrições poderão ter valores diferenciados.

Art. 24º. Todas as agremiações filiadas/vinculadas receberão senha de acesso ao SGE, Sistema de Gerenciamento Esportivo da CBTKD, para cadastrarem os atletas que desejam competições nacionais, e, por conseguinte, ingressarem no Sistema Olímpico Nacional.

CAPÍTULO VI – DO CREDENCIAMENTO

Art. 25º. O credenciamento é o momento específico que antecede a pesagem do atleta no evento.

Art. 26º. No credenciamento serão efetuadas a entrega e/ou verificação da documentação solicitada;

- I. Atestado Médico (quando necessário);
- II. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);
- III. Crachás de identificação, com foto e informações gerais.

§Único - Somente serão aceitos documentos físicos, não sendo permitido fotos, prints de tela ou e-mails, quando da não apresentação do crachá e confirmação na lista de inscritos.

Art. 27º. No horário estabelecido pela programação o Congresso Técnico será realizado com qualquer número de representantes.

§ Único - Em casos de atraso ou imprevistos na chegada de sua delegação, o Delegado Técnico deverá entrar em contato imediatamente com a organização do evento, informando sobre o ocorrido. Cabe a Coordenação Técnica do evento analisar os casos e tomar as decisões apropriadas.

Art. 28º. A reunião do Congresso Técnico, para eventos da federação, deverá contar com apenas um representante da equipe, o chefe de equipe ou na ausência dele outro representante legalmente designado.

Art. 29º. A reunião do Congresso Técnico terá como pauta os seguintes assuntos:

- I. Informações gerais sobre o evento;
- II. Informações específicas sobre o evento;
- III. Entrega das credenciais dos técnicos;
- IV. Explicação de dúvidas;
- V. Formação da comissão disciplinar;
- VI. Nenhum outro assunto entrará em pauta.

§ Único – Não será permitida a entrada no recinto do Congresso Técnico, quem estiver trajando bermudas, camisetas regata e de bonés.

Art. 30º. Após o término do congresso técnico, e após a emissão das súmulas, qualquer alteração poderá ser feita somente mediante erro constatado por parte da organização do evento.

CAPÍTULO VII – DA PESAGEM

PESAGEM GERAL

Art. 31º. A pesagem oficial dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.

Art. 31º. Um local diferente para as pesagens deve ser providenciado para os competidores masculinos e femininos. O gênero dos oficiais de pesagem deve ser o mesmo dos competidores.

Art. 32º. A ordem de chamada para a pesagem será definida pelo Coordenador de Eventos e na sua ausência no recinto, será definida pelos coordenadores de pesagem designados para o evento.

Art. 32º. Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant).

§ Único - Se o atleta tiver 18 anos completos ou mais, a pesagem pode ser feita sem nenhuma roupa (nu) se o competidor assim desejar. Não será permitido ao atleta menor de 18 anos pesar-se nu. Para estes casos (menores de 18 anos) haverá uma tolerância de 100g além dos limites superiores das respectivas categorias de inscrição.

Art. 33º. No ato da pesagem o competidor deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento oficial com foto;
- II. Atestado Médico (quando necessário);
- III. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

§ Único - Sem a apresentação de documento oficial com foto e demais documentos (quando necessário) não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

Art. 34º. No recinto da pesagem só poderão entrar as seguintes pessoas:

- I. Dirigentes da FETRON;
- II. Os coordenadores de arbitragem e árbitros responsáveis pela pesagem;
- III. Os atletas chamados para a pesagem;

Art. 35º. A pesagem geral terá duração máxima de 02 horas a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

Art. 35º. Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens oficiais, o registro do peso do atleta se dará considerando um dígito após a vírgula. Algumas balanças podem apresentar variações de 0,05 ou 0,10, sendo a primeira aceita e a segunda rejeitada.

Art. 36. Será considerada pesagem extraoficial, todo o período que a balança estiver livre sendo que a coordenação de arbitragem não poderá homologá-la sem autorização prévia do coordenador de competição.

PESAGEM RANDÔMICA

Art. 37º. Para os atletas que se qualificaram na pesagem geral haverá uma nova pesagem denominada pesagem randômica. Serão selecionados aleatoriamente pelo sistema computadorizado para a pesagem randômica uma quantidade estabelecida no esboço dos campeonatos ou determinada pela Organização do Evento.

Art. 38º. A lista dos atletas será realizada por meio de “sistema eletrônico” determinado pela CBTKD e divulgado pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficiais da Entidade (www.fetron.com.br) e/ou conforme definido no Congresso Técnico.

Art. 39º. A pesagem randômica será realizada no dia da competição em local e hora determinada na programação oficial do evento, com duração de 30 minutos encerrando-se, no prazo máximo de 30 minutos antes do horário previsto para início das lutas.

Art. 40º. Na pesagem randômica o atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria. O atleta que não comparecer à pesagem randômica ou que não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos será desclassificado.

§1º - Sem a apresentação de documento oficial com foto não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem.

§2º - As categorias cadete, juvenil, sub-21 e adulto – idades que abrangem categorias de idade englobadas e/ou regulamentadas pela WT – serão submetidas as regras de pesagem randômica.

§3º - Para os eventos de coloridas, apenas a classe de graduação 2º e 1º Gub serão submetidas as regras de pesagem randômica.

CAPÍTULO VIII – MATERIAL DE COMPETIÇÃO

Art. 41º. O presente documento é baseado no dispositivo2 do artº 4 do COMPETITION RULES & INTERPRETATION da Federação Mundial de Taekwondo, World Taekwondo – WTe WT Guideline on Mandatory use of WT recognized productse visa estabelecer os 21 parâmetros para a utilização dos uniformes e equipamentos de proteção nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD.

Art. 41º. As regras de controle serão observadas em todos os eventos promovidos pela FETRON, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do uniforme e equipamentos de proteção de forma correta é dos técnicos e atletas. Se durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar quaisquer irregularidades com respeito ao uniforme ou equipamentos de proteção, que estejam em desacordo com esta norma, o atleta será penalizado e será solicitada a imediata correção do referido item. Caso a alteração surja em favor de qualquer item relativo ao sistema de marcação de pontuação (PSS) eletrônico, o atleta será desclassificado e seus pontos não contarão naquela competição, além de sofrer representação de procedimento junto à Comissão Disciplinar no evento e posteriormente ao STJD.

Art. 42º. Nas competições listadas no Calendário Oficial de Competição da Confederação Brasileira de Taekwondo, o uniforme do competidor e todos os equipamentos de competição tais como: capacetes, coletes, PSS, equipamentos de proteção devem ser homologados pela CBTKD e/ou WT, sem exceções cabendo a cada atleta trazer o seu próprio material de competição.

Art.43º. A lista com as empresas e equipamentos reconhecidos pela WT, discriminados por produto juntamente com a logomarca e contato para informações, está disponível

no site da WT (WT Partners -> RECOGNIZED COMPANIES: (<http://www.worldtaekwondofederation.net/wtf-partners/recognized>).

§ Único - Os equipamentos reconhecidos e habilitados pela World Taekwondo contêm o selo da Federação Mundial, portanto, caso o equipamento não leve a logomarca da Federação Mundial o mesmo não pode ser utilizado.

Art. 44º. Além dos materiais reconhecidos pela WT, a CBTKD reconhece as marcas homologadas e válidas para o uso nas Competições em Território Nacional. A lista de empresas e produtos homologados pela CBTKD está disponível no site da entidade.

REQUISITOS PESSOAIS

Art. 45º. Todos os competidores devem manter as unhas bem cortadas e não devem usar artigos que possam ferir ou pôr em perigo um oponente. Qualquer competidor cujo cabelo, na opinião do árbitro, tenha o risco de causar transtornos a outros competidores, deverá amarrá-lo com firmeza.

ARTIGOS METÁLICOS

Art. 46º. Os participantes não podem usar nenhum tipo de artigos metálicos ou objetos duros, como anéis, óculos (incluindo óculos de segurança prescritos ou óculos de grau), colares, relógios, pulseiras, brincos, etc.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º. A FETRON estará isenta de qualquer responsabilidade por acidente ocorrido durante a Competição, como também de ressarcimento de despesas médicas decorrentes de lesões ocorridas nos eventos por ela organizada.

Art. 48º. Todos os eventos realizados em território nacional só poderão ter início com a presença do corpo médico no local da competição.

Art. 49º. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua equipe, sapato ou tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§1º - Caso mencionado em ofício durante as semifinais e finais todos os técnicos deverão obrigatoriamente usar traje formal (ex: gravata, terno, calça social, camisa) desde que informado previamente no ofício da competição. Se algum técnico se recusar a usar roupas esporte fino não será permitido a ele entrar no local de competição.

§2º - Calça jeans não é considerada uma peça de traje formal.

Art.50º. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

Art. 51º. A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela FETRON para desempenhar função e ou atividades inerentes ao campeonato.

Art. 52º. Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Documento serão resolvidos pela FETRON, respeitadas a legislação e normas em vigor. O Presente regulamento entrará em vigor a partir de sua aprovação em Assembleia Geral.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
sou responsável pelo menor _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
e autorizo o mesmo a participar do _____, na cidade de _____, entre os dias ____ a ____ de _____ de _____. Sou inteiramente responsável pela integridade física do menor mencionado, isentando a Federação de Taekwondo de Rondônia - FETRON, os organizadores e apoiadores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer dentro das atividades e do transporte para esse evento. Outorgo todos os direitos de divulgação sobre a imagem da pessoa mencionada acima para divulgações (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc...) a ser feita em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.

Assinatura do Responsável

_____, ____ de _____ de _____.